



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO V – EDIÇÃO 1030 - DATA 19/06/2019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 979/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **SIRLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, do cargo de **Chefe da Divisão de Licitações**, da **Secretaria Municipal de Administração**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 980/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CARLOS JOSÉ ALMEIDA SÃO LEÃO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Licitações**, da **Secretaria Municipal de Administração**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 981/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **DANUSA DE SOUZA RODRIGUES SANTOS**, para o cargo de **Coordenadora de Programas e Projetos**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 05 128-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DE CERQUEIRA RIBEIRO. Aditar o contrato nº 636/2015/05C, firmado em 01/03/2016, com valor atualizado de R\$ 32.307,60 conforme termo aditivo 5 05 109-2017 e 5 05 075-2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 2.692,30, passando o valor do aditivo para R\$ 32.307,60 e valor global acumulado do contrato para R\$ 126.018,60. **DATA: 01/04/2019.**

ADITIVO Nº 5 21 150-2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: WASHINGTON FRANCISCO SUZARTE AMORIM. Aditar o contrato nº 31-2017-2C, firmado em 02/01/2017, com valor originário de R\$ 134.400,00. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 01 mês, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 11.200,00, passando o valor do aditivo para R\$ 11.200,00, e novo valor global do contrato para R\$ 313.600,00. **DATA: 02/04/2019.**

ADITIVO Nº 5 05 172-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AGAPÊ COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA LTDA - ME. Aditar o contrato nº 84-2017-05C, firmado em 17/03/2017, com valor originário de R\$ 26.000,00. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA: 23/04/2019.**

ADITIVO Nº 5 08 183-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. Aditar o contrato nº 406-2016-08C, firmado em 22/06/2016, com valor originário de R\$ 2.175.702,03. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 07 (nove) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 119.649,70, passando o valor do aditivo para R\$ 837.547,90, e valor global acumulado do contrato para R\$ 4.903.910,79. **DATA: 17/05/2019.**

ADITIVO Nº 5 05 187-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME. Aditar o contrato nº 292-2017-05C, firmado em 14/06/2017, com valor originário de R\$ 60.480,00. O prazo de execução do contrato, no valor global de R\$ 60.480,00, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 181.440,00. **DATA: 14/06/2019.**

ADITIVO Nº 5 21 192-2019. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: WASHINGTON FRANCISCO SUZARTE AMORIM. Aditar o contrato nº 31-2017-21C, firmado em 02/01/2017, com valor originário de R\$ 134.400,00. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 15(quinze) dias, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 11.200,00, passando o valor do aditivo para R\$ 5.600,00, e novo valor global do contrato para R\$ 308.000,00. **DATA: 02/05/2019.**

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 127-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084-2019.

Objeto: Contratação de empresa para administração, preparação e distribuição de 1.000 refeições para o Restaurante Popular de Feira de Santana, pelo período de um ano, com início da prestação de serviço após emissão da Ordem de Serviço. Informamos que as respostas a solicitação de esclarecimentos encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 18/06/2019. Diego de Oliveira Silva Azevedo - Pregoeiro.

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 381-2019-10I – Avisamos que, na publicação do dia 01/06/2019, **Onde se lê:** Processo Administrativo nº 741-2019. **Leia-se:** Processo Administrativo nº 745-2019. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 18/06/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - DE LICITAÇÃO Nº 381-2019-10I – Avisamos que, na publicação do dia 01/06/2019, **Onde se lê:** Processo Administrativo nº 741-2019. **Leia-se:** Processo Administrativo nº 745-2019. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 18/06/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito.



EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 020-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 014-2019

CONTRATO: 410-2019-09C. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal de ensino. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/06/2019. **VALOR:** R\$ 1.429.000,00. Feira de Santana, 18/06/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 056-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 043-2019.

Objeto: Fornecimento e instalação de solução de monitores em LED, licença de software e treinamento da solução na central de vídeo monitoramento do Município de Feira de Santana melhorando a qualidade nas imagens projetadas, objetivando melhorias na fiscalização/ tomada de decisões do trânsito pela SMT, segurança do patrimônio público pela guarda municipal e investigações de roubos e delitos.. **Tipo:** Menor preço. Data: 12/07/2019 às 08h30. Informações no Deptº. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 18/06/2019. Mariane Jerusa das Neves-Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 089-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 063-2019

OBJETO: Aquisição de fardamento para Guarda Municipal de Feira de Santana. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/06/2019. **VENCEDOR:** FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR:** R\$ 88.500,00, para o Lote I e II. Feira de Santana, 18/06/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 089-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 063-2019

CONTRATO: 361-2019-21C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de fardamento para Guarda Municipal de Feira de Santana. **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2019. **VALOR:** R\$ 88.500,00, para o Lote I e II. Feira de Santana, 18/06/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 046-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 035-2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas e encadernação pelo período de 12 (doze) meses. **VENCEDOR:** M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/06/2019. **VALOR:** R\$ 263.000,00. Feira de Santana, 18/06/2019 – Denise Lima Mascarenhas – Gestora do FMS.

EXTRATO DA LICITAÇÃO 046-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 035-2019

CONTRATO: 375-2019-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas e encadernação pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2019. **VALOR:** R\$ 263.000,00. Feira de Santana, 18/06/2019 – Denise Lima Mascarenhas – Gestora do FMS.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 455-2019-10I

Processo Administrativo nº 882-2019. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ZÉ ARAÚJO NO EVENTO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE TIQUARUÇU 2019, NO DIA 22/06 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** JOSE ARAUJO LIMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/06/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 455-2019-10I

CONTRATO Nº 433-2019-10C - Processo Administrativo nº 882-2019. **Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ZÉ ARAÚJO NO EVENTO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE TIQUARUÇU 2019, NO DIA 22/06 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** JOSE ARAUJO LIMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 13/06/2019, Feira de Santana, 13/06/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 459-2019-10I

Processo Administrativo nº 884-2019. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO NENÉM DO ACORDEON NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES 2019, NO DIA 29/06 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** FLAVIANO PINHEIRO SANTANA-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/06/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 459-2019-10I

CONTRATO Nº 434-2019-10C - Processo Administrativo nº 884-2019. **Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO NENÉM DO ACORDEON NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES 2019, NO DIA 29/06 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** FLAVIANO PINHEIRO SANTANA-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura do Contrato: 13/06/2019, Feira de Santana, 13/06/2019.

LICITAÇÃO 151-2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 028-2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER A SAÚDE DA FAMÍLIA (ZONA URBANA E ZONA RURAL) E EQUIPES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME DEFINIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 29/07/2019 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 18/06/2019. Fabrício dos Santos Amorim – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 152-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 098-2019

Objeto: Contratação de empresa de segurança desarmada para prestação de serviços 24 horas/dia durante a realização da 44ª Expofeira no período de 01 a 08 de setembro de 2019 com o efetivo mínimo de 85 homens/ dia assumindo total responsabilidade com alimentação, transporte e encargos sociais dos seguranças. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 19/07/2019 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 18/06/2019. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.

LICITAÇÃO 163-2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 037-2019

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS POLICLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 30/07/2019 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 18/06/2019. Fabrício dos Santos Amorim – Presidente da CPL.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – PROCON/FSA**

PORTARIA DE DECISAO Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

DECISÕES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA. DISPOSITIVO DE DECISÃO - PROCON/FSA COM FUNDAMENTO NA PORTARIA Nº 002 DE 14.07.2017.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO
Republicado por incorreção

CENTRO EVANGÉLICO DE POIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFÚGIO

Objeto: O presente termo tem por finalidade ADITAR a vigência por “Ofício” da Parceria de Fomento de Nº 109/2018/12S com o encerramento previsto para 30/04/2019 prorrogando-o para 30/08/2019. Data da assinatura 24/04/2019.

EXTRATOS DE ADITIVOS

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL QUEBRANDO BARREIRAS

Objeto.: O presente termo tem por finalidade ADITAR a vigência por “OFÍCIO” da Parceria de Fomento de nº 82/2018/12S com encerramento previsto para 30/04/2019 prorrogando-o para 30/07/2019. Data da assinatura. 15/04/2019

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE NOSSA SENHORA DOS HUMILDES.

Objeto.: O presente termo tem por finalidade aditar a vigência por “Ofício” da Parceria de Fomento de nº 107/2018/12S com encerramento previsto para 30/06/2019, prorrogando-o para 30/08/2019. Data da assinatura 10/06/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 01/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, Secretário Pablo Roberto Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94 e Edital 06/2018 – CRIANÇA FELIZ.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Sindicância para apurar possível irregularidade funcional, composta pelos seguintes membros:

- I – Ivone Vitoria Fernandes Magalhães, matrícula nº 01080147-6;
- II – Pedro Américo de Santana Silva Lopes, matrícula nº 01083350-8;
- III – Leila Rocha dos Santos Brandão, matrícula nº 01082016-1.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o Relatório conclusivo à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 17 de junho de 2019.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Comissão Permanente de Licitação**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento do **EXTRATO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO, DECÊNIO DE JUNHO DE 2019**.

Dispensa de Licitação Nº: 418-2019-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de instalação de 1(um) Grupo Gerador do SAMU. CONTRATADA: PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME, VALOR (R\$) R\$ 11.500,00 03/06/2019.

Dispensa de Licitação Nº: 11-PGM-2019I-11 CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Pagamento de 02 (dois) boletos de inscrições para o XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, a ser realizado no centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, no período de 02/07 à 05/07 do presente ano. Objetivando proporcionar a troca de experiências e informações que impactam diretamente no fortalecimento do SUS, complementarmente a capacitação de gestores e técnicos da saúde, para a Srª Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde e para o Sr. Luís Eduardo Ferreira Falcão - Diretor do Departamento de Atenção à Saúde - DAS. Parecer 911-PGM-2019, Inexigibilidade de Licitação nº 11-PGM-2019.I. CONTRATADA: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, VALOR (R\$) R\$ 816,00 17/06/2019.

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Nº 120, de 20 de dezembro de 2018 (Código de Meio Ambiente), de acordo com o Parecer Técnico nº. 67/2019 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 31.767/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa **ARACI DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.797.527/0002-49, Inscrição Municipal Nº 34.389-7, situado na Avenida Maria Quitéria Nº 694, CEP 44.075-970, Brasília, Feira de Santana, Bahia, que desenvolve a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com capacidade instalada de 75 m³, **para completar a reforma do posto de combustível contemplando a troca dos tanques de combustíveis, troca do piso da ilha de abastecimento. Mediante o cumprimento da legislação em vigor e das seguintes condicionantes.**

I. Requerer, junto à SEMMAM, a Licença Ambiental, conforme Lei Complementar vigente: 120 (Cento e vinte) antes do vencimento da publicação.

II. Apresentar o Habite-se de conclusão de obra e o Alvará de Funcionamento do empreendimento, a ser expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR. Prazo: Após conclusão da obra.

III. Cumprir as etapas do Plano de Retirada de Tanques Subterrâneos como foi apresentado a SEMMAM: Remoção/troca de 05 (cinco) tanques de combustíveis com paredes simples com 15 m³ cada, capacidade total de armazenamento de 75 (setenta e cinco) m³ e a substituição por 03 tanques Subterrâneo Jaquetado - NBR 16161,

sendo 02 (dois) 30 m³ bipartido 15/15 e 1(um) 30 m³ Pleno, com capacidade total de armazenamento de 90 (noventa) m³. Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pelo serviço de remoção dos tanques.

a. Desgaseificação do tanque para modificação da atmosfera interna do mesmo aos limites de não explosividade;

b. Retirada e limpeza dos resíduos remanescentes com destinação final adequada;

c. Retirada do tanque e transporte para local seguro.

d. Quanto ao destino do solo retirado deverá armazenar temporariamente o solo em local adequado, de forma a minimizar a emissão de vapores e a lixiviação, e aguardar o resultado da análise química para definir o destino do mesmo. Esse solo pode retornar à cava para ser tratado na área ou ser encaminhado para tratamento ou destinação final fora da área em função das concentrações indicadas nas análises químicas. Prazo:

e. Efetuar a revisão em todas as linhas de distribuição de produtos.

f. Instalação imediata com limpeza e manutenção periódica de canaletas de drenagem em toda a área das ilhas de abastecimento. Prazo: Contínuo.

g. Manutenção da caixa de alvenaria do poço já existente de água profundo com uso restrito para lavagens de pista.

h. Instalação imediata de caixa separadora água-óleo com monitoramento em campanhas com direcionamento de todo e qualquer resíduo líquido proveniente da pista de abastecimento para a mesma. Os efluentes líquidos deverão ser caracterizados, com a finalidade de avaliar o seu enquadramento para lançamento no corpo receptor, que pode ser rede de esgoto e/ou drenagem municipal ou corpos hídricos desde que atendidos os padrões estabelecidos nas Resoluções CONAMA. A eficiência destes sistemas deverá ser avaliada, por meio de análises do efluente e efluente dos mesmos e a taxa de remoção de poluentes. A periodicidade desta avaliação (campanhas) deverá ser determinada no momento da licença ambiental. Obedecer às recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço – Sistema de Drenagem Oleosa).

i. Concluir o piso de concreto impermeabilizado e canaletas para coleta dos efluentes líquidos, os quais deverão ser direcionados para o Sistema de Separação Água/Óleo (SAO).

j. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamento, derramamento, transbordamento, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, os sistemas de emissão de vapores e respiros dos tanques subterrâneos de acordo com Normas Técnicas da ABNT pertinente.

IV. Apresentar o Relatório crítico de todos os itens apontados na condicionante III.

V. Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pelas atividades de remoção dos tanques.

VI. Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pelas atividades de instalação dos novos tanques.

VII. Apresentar a SEMMAM o Certificado de Limpeza dos Tanques e Destinação Final dos Resíduos, após a etapa de limpeza dos tanques; Prazo: ao Final da Atividade.

VIII. Apresentar a SEMMAM comprovantes de recebimento e destinação dos resíduos resultantes da limpeza dos tanques, encaminhados para empresas idôneas e acreditadas a recepção; Prazo: ao Final da Atividade.

IX. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da empresa, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho, e cumprir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – NR's, pertinentes à atividade da empresa;

X. Apresentar O teste de estanqueidade do Sistemas de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC) (tanque, tubulações e conexões), em concordância à NBR 7505-1. Prazo: 60 (sessenta) Dias.

XI. Apresentar o Atestado de Vistoria do Corpo de bombeiros – AVCB referente ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, que será implantado durante a reforma.

XII. Apresentar em forma de planilha o Plano de Movimentação de Resíduos, descrevendo qualitativamente e quantitativamente os resíduos gerados na obra, acondicionamento, transporte e tratamento final. Bem como, o manifesto de transporte de resíduos.

XIII. Manter disponível à fiscalização dos órgãos ambientais os documentos relativos às notas fiscais e o certificado de estanqueidade dos tanques novos e do sistema de abastecimento;

XIV. Apresentar Certificado da Agência Nacional de Petróleo, ANP, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis. O empreendimento somente poderá iniciar a atividade de revenda de combustível automotivo após publicação desta autorização, no Diário Oficial da União, da ANP conforme art 5º da Portaria ANP nº 116, de 05/07/00 e advertência contida no site da ANP. Prazo: 10 (dez) dias após obtenção deste documento.

XV. Manter uma cópia da Portaria, relativa à Autorização de Regularização Ambiental, no endereço de desenvolvimento das atividades da Empresa Posto Araci Derivados de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.

96.797.527/0002-49, e Inscrição Municipal Nº 34.389-7, localizado na Avenida Maria Quitéria, Nº 694, Eucalipto, CEP – 44.088-000, Feira de Santana - BA;

XVI. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Autorização;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto.

Art. 2º. Esta Portaria refere-se à Autorização Ambiental e análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, **quando couber**, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Portaria, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 17 de junho de 2019.

ARCENIO JOSÉ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA UNIFICADA – LU.

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Nº 120, de 20 de dezembro de 2018 (Código de Meio Ambiente) e tendo em vista o que consta no Parecer Técnico de Nº 61/2019 do Processo Nº 2220/2019 – DIVLIC–LU.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Licença Unificada (LU)**, com prazo de validade de 03 (três) anos, a empresa L Marquazzo Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.535.568/000-32 e Inscrição Municipal: 16.204-3, com sede na Avenida Maria Quitéria, Nº 524, Brasília, CEP 44.088-000 Feira de Santana – Bahia. Para desenvolver a atividade de Construção de Condomínio Residencial Jardim das Acácias, composto por 174 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, que ocupará área total de 35.707,94 m² (3.57 hectares), e 28 vagas de estacionamento, a ser localizado na Rua Amaralina S/N Gabriela, Feira de Santana – BA, coordenadas Geográficas (Graus Decimais): -12.221834 Sul e -38.988843 Oeste. Mediante o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor e dos condicionantes abaixo relacionados.

I. Requerer, junto à SEMMAM, o pedido de renovação de Licença Ambiental, respeitando os prazos determinados na Lei Complementar vigente. Prazo: 120 (cento e vinte) dias, antes do vencimento.

II. Apresentar a metragem da exploração ou instalação de qualquer meio de publicidade, própria ou de terceiros (Totem, Paineis, Outdoors etc.), visando cumprir o Decreto Municipal nº 8.300/2011 que regulamenta a cobrança da Licença para Exploração dos Meios de Publicidade; Prazo: 60 dias.

III. Apresentar o Alvará de Construção do empreendimento. Prazo 90 (noventa) dias.

IV. Executar o projeto da CASA DE LIXO, dentro do Padrão de dimensionamento estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos – SESP, conforme estabelecido na Lei 327/2017 de 29/06/2017.

V. Executar o paisagismo do empreendimento, de acordo, com o Projeto Paisagístico e de Arborização apresentado, atendendo ao disposto na Legislação Ambiental vigente, em atendimento aos artigos 134 e 137 Lei

Complementar Nº 120, 20/12/2018. Ao final do empreendimento, apresentar o Habite-se de obra concluída, e o relatório de execução do projeto paisagístico.

VI. Priorizar a permanência dos vegetais encontrados na área, em caso de necessidade de remoção, deverá solicitar antecipadamente o pedido de remoção, ou transplante das árvores.

VII. Elaborar e apresentar os projetos de Drenagem de Águas Pluviais, que contemple a avaliação do solo e clima, tendo em vista mitigar os riscos de alagamento e danos às futuras construções do empreendimento, bem como, o projeto de terraplanagem; Prazo: 60 (sessenta) dias.

VIII. Executar o Projeto do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário atualizado com as unidades habitacionais, de acordo, as determinações da Carta de Viabilidade da EMBASA.

IX. Sinalizar os corredores de acesso para a propriedade com placas de sinalização e advertência para a existência de entrada e saída de caçambas e para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte.

X. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários do areal, conforme NR Nº. 006/78 do Ministério do Trabalho;

XI. Manter, durante a execução, a área sinalizada em pontos estratégicos, alertando a comunidade quanto ao tráfego de máquinas e veículos;

XII. Executar as metas estabelecidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção – PCMAT. Apresentar ao final da obra relatório com evidências de aplicação prática (imagens fotográficas, listas de treinamentos e etc.). Prazo: Final da Obra.

XIII. Operar e gerenciar o empreendimento priorizando sempre a aplicação dos conceitos de Tecnologias mais Limpas (PmaisL); Apresentar relatório de mediadas adotadas; Prazo: final da obra.

XIV. Armazenar os resíduos, de acordo, a Resolução CONAMA 275/2001 e as normas técnicas e pertinentes, apresentar fotografias do local. Prazo: contínuo.

XV. Dispor os resíduos sólidos de origem domésticos gerados durante a operação do empreendimento, em local adequado, devidamente acondicionados, em cumprimento à NBR 10004 e CONAMA Nº. 307/2002 e suas atualizações, encaminhando-os para destinação final em locais legalmente autorizados pelo poder público;

XVI. Cumprir o que foi estabelecido no Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil- PGRSCC gerando informações sobre a classificação dos resíduos gerados, conforme a NBR 10.004, acomodação e destinação adequada bem como o Plano de Controle Ambiental, elaborado por profissional habilitado, objetivando mitigar os impactos causados devido à poluição sonora e/ou atmosférica provocadas pelas atividades executadas no período de implantação do empreendimento;

XVII. Apresentar anualmente em forma de planilha o Plano de Movimentação de Resíduos, descrevendo qualitativamente e quantitativamente os resíduos gerados na obra, acondicionamento, transporte e tratamento final. Bem como, o manifesto de transporte de resíduos.

XVIII. Elaborar e executar um Programa de Educação Ambiental, segundo a Lei Federal 9.795/99, dispõe sobre a Política de Educação Ambiental- PNEA.

XIX. Apresentar o relatório da ação/execução do Programa de Educação Ambiental ministrado aos funcionários da obra. Prazo: 60 (sessenta) dias.

XX. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença Unificada, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença Unificada;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 2º. Esta LICENÇA UNIFICADA refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – BA, 07 de junho de 2019.

ARCENIO JOSÉ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA UNIFICADA – LU.

PORTARIA Nº 44, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Nº 120, de 20 de dezembro de 2018 (Código de Meio Ambiente) e tendo em vista o que consta no Parecer Técnico de Nº 64/2019 do Processo Nº 31.639/2019 – DIVLIC–LU.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Licença Unificada (LU)**, com prazo de validade de 03 (três) anos, a empresa L Marquezzo Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.535.568/000-32 e Inscrição Municipal: 16.204-3, com sede na Avenida Maria Quitéria, Nº 524, Brasília, CEP 44.088-000 Feira de Santana – Bahia. Para desenvolver a atividade de Construção de Condomínio Residencial Parque dos Cardeais, composto por 206 Unidades habitacionais residenciais, sendo 07 adaptadas para PNE. Área Total de 45.358,32 m² (4,53 hectares), área ocupada com edificações 10.947,76, e 61 vagas de estacionamento, a ser localizado no Prolongamento da Avenida Iguatemi, S/N Mangabeira, Feira de Santana – BA, coordenadas Geográficas 12°13'17.2"S 38°55'26.0"W (-12.221450, -38.923897 - Graus Decimais). Mediante o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor e das condicionantes estabelecidas abaixo neste Parecer Técnico, e que acompanharão a Portaria de Licença Unificada.

I. Requerer, junto à SEMMAM, o pedido de renovação de Licença Ambiental, respeitando os prazos determinados na Lei Complementar vigente. Prazo: 120 (cento e vinte) dias, antes do vencimento.

II. Apresentar a metragem da exploração ou instalação de qualquer meio de publicidade, própria ou de terceiros (Totem, Paineis, Outdoors etc.), visando cumprir o Decreto Municipal nº 8.300/2011 que regulamenta a cobrança da Licença para Exploração dos Meios de Publicidade; Prazo: 60 dias.

III. Apresentar o Alvará de Construção do empreendimento. Prazo 90 (noventa) dias.

IV. Executar o projeto da CASA DE LIXO, dentro do Padrão de dimensionamento estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos – SESP, conforme estabelecido na Lei 327/2017 de 29/06/2017.

V. Executar o paisagismo do empreendimento, de acordo, com o Projeto Paisagístico e de Arborização apresentado, atendendo ao disposto na Legislação Ambiental vigente, em atendimento aos artigos 134 e 137 Lei Complementar Nº 120, 20/12/2018. Ao final do empreendimento, apresentar o Habite-se de obra concluída, e o relatório de execução do projeto paisagístico.

VI. Fazer a identificação das espécies arbóreas encontradas no local do empreendimento, e priorizar a permanência destes vegetais encontrados na área, em caso de necessidade de remoção, deverá solicitar antecipadamente o pedido de remoção, ou transplante das árvores. Prazo: 20 (vinte) dias.

VII. Executar o projeto de Drenagem de Águas Pluviais, de acordo, a proposta apresentada e aprovada pelo órgão competente – SEDUR. O projeto deve contemplar a avaliação do solo e clima, tendo em vista mitigar os riscos de alagamento e danos às futuras construções do empreendimento, bem como, o projeto de terraplanagem; Prazo: Final da obra.

VIII. Apresentar o memorial descritivo do projeto de terraplanagem com as plantas assinadas e a ART do responsável técnico pela elaboração.

IX. Apresentar as áreas de bota fora, em função do excedente de material expurgo gerado durante a fase de terraplanagem. Sempre priorizar a utilização do material de escavações na própria obra.

X. Executar o Projeto do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário atualizado com as unidades habitacionais, de acordo, as determinações constantes na Carta de Viabilidade da EMBASA.

XI. Sinalizar os corredores de acesso para a propriedade com placas de sinalização e advertência para a existência de entrada e saída de caçambas e para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte.

XII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários do areal, conforme NR Nº. 006/78 do Ministério do Trabalho;

XIII. Manter, durante a execução, a área sinalizada em pontos estratégicos, alertando a comunidade quanto ao tráfego de máquinas e veículos;

XIV. Executar as metas estabelecidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção – PCMAT. Apresentar ao final da obra relatório com evidências de aplicação prática (imagens fotográficas, listas de treinamentos e etc.). Prazo: Final da Obra.

XV. Operar e gerenciar o empreendimento priorizando sempre a aplicação dos conceitos de Tecnologias mais Limpas (PmaisL); Apresentar relatório de mediadas adotadas; Prazo: final da obra.

XVI. Armazenar os resíduos, de acordo, a Resolução CONAMA 275/2001 e as normas técnicas e pertinentes, apresentar fotografias do local. Prazo: contínuo.

XVII. Dispor os resíduos sólidos de origem domésticos gerados durante a operação do empreendimento, em local adequado, devidamente acondicionados, em cumprimento à NBR 10004 e CONAMA Nº. 307/2002 e suas atualizações, encaminhando-os para destinação final em locais legalmente autorizados pelo poder público;

XVIII. Cumprir o que foi estabelecido no Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil- PGRSCC gerando informações sobre a classificação dos resíduos gerados, conforme a NBR 10.004, acomodação e destinação adequada bem como o Plano de Controle Ambiental, elaborado por profissional habilitado, objetivando mitigar os impactos causados devido à poluição sonora e/ou atmosférica provocadas pelas atividades executadas no período de implantação do empreendimento;

XIX. Apresentar anualmente em forma de planilha o Plano de Movimentação de Resíduos, descrevendo qualitativamente e quantitativamente os resíduos gerados na obra, acondicionamento, transporte e tratamento final. Bem como, o manifesto de transporte de resíduos.

XX. Elaborar e executar um Programa de Educação Ambiental, segundo a Lei Federal 9.795/99, dispõe sobre a Política de Educação Ambiental- PNEA.

XXI. Apresentar o relatório da ação/execução do Programa de Educação Ambiental ministrado aos funcionários da obra. Prazo: 60 (sessenta) dias.

XXII. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença Unificada, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença Unificada;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 2º. Esta LICENÇA UNIFICADA refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – BA, 12 de junho de 2019.

ARCENIO JOSÉ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA UNIFICADA – LU.**

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Nº 120, de 20 de dezembro de 2018 (Código de Meio Ambiente) e tendo em vista o que consta no Parecer Técnico de Nº 65/2019 do Processo Nº 31.643/2019 – DIVLIC–LU.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Licença Unificada (LU)**, com prazo de validade de 03 (três) anos, a empresa L Marquês Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.535.568/000-32 e Inscrição Municipal: 16.204-3, com sede na Avenida Maria Quitéria, Nº 524, Brasília, CEP 44.088-000 Feira de Santana – Bahia. Para desenvolver a atividade de Construção de Condomínio Residencial Parque Real, composto por 268 Unidades habitacionais residenciais, com área total do terreno de 55.239,20 (5,52 hectares), e área ocupada por unidades habitacionais 13.606,06 m², localizada na Rua Do Salvador, S/N, Aviário, Feira de Santana – BA, coordenadas Geográficas (GMS) 12°18'34.5"S 38°56'04.0"W. Mediante o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor e das condicionantes estabelecidas abaixo neste Parecer Técnico, e que acompanharão a Portaria de Licença Unificada.

I. Requerer, junto à SEMMAM, o pedido de renovação de Licença Ambiental, respeitando os prazos determinados na Lei Complementar vigente. Prazo: 120 (cento e vinte) dias, antes do vencimento.

II. Apresentar a metragem da exploração ou instalação de qualquer meio de publicidade, própria ou de terceiros (Totem, Paineis, Outdoors etc.), visando cumprir o Decreto Municipal nº 8.300/2011 que regulamenta a cobrança da Licença para Exploração dos Meios de Publicidade; Prazo: 60 dias.

III. Apresentar o Alvará de Construção do empreendimento. Prazo 90 (noventa) dias.

IV. Executar o projeto da CASA DE LIXO, dentro do Padrão de dimensionamento estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos – SESP, conforme estabelecido na Lei 327/2017 de 29/06/2017.

V. Executar o paisagismo do empreendimento, de acordo, com o Projeto Paisagístico e de Arborização apresentado, atendendo ao disposto na Legislação Ambiental vigente, em atendimento aos artigos 134 e 137 Lei Complementar Nº 120, 20/12/2018. Ao final do empreendimento, apresentar o Habite-se de obra concluída, e o relatório de execução do projeto paisagístico.

VI. Priorizar a permanência das árvores encontrados na área, em caso de necessidade de remoção, deverá solicitar antecipadamente o pedido de remoção, ou transplante junto a SEMMAM. Prazo: 20 (vinte) dias.

VII. Executar o projeto de Drenagem de Águas Pluviais, de acordo, a proposta apresentada e aprovada pelo órgão competente – SEDUR. O projeto deve contemplar a avaliação do solo e clima, tendo em vista mitigar os riscos de alagamento e danos às futuras construções do empreendimento, bem como, o projeto de terraplanagem; Prazo: Final da obra.

VIII. Apresentar as áreas de bota fora, em função do excedente de material expurgo gerado durante a fase de terraplanagem. Sempre priorizar a utilização do material de escavações na própria obra.

IX. Executar o Projeto do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário atualizado com as unidades habitacionais, de acordo, as determinações constantes na Carta de Viabilidade da EMBASA.

X. Sinalizar os corredores de acesso para a propriedade com placas de sinalização e advertência para a existência de entrada e saída de caçambas e para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte.

XI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários do areal, conforme NR Nº. 006/78 do Ministério do Trabalho;

XII. Manter, durante a execução, a área sinalizada em pontos estratégicos, alertando a comunidade quanto ao tráfego de máquinas e veículos;

XIII. Executar as metas estabelecidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção – PCMAT. Apresentar ao final da obra relatório com evidências de aplicação prática (imagens fotográficas, listas de treinamentos e etc.). Prazo: Final da Obra.

XIV. Operar e gerenciar o empreendimento priorizando sempre a aplicação dos conceitos de Tecnologias mais Limpas (PmaisL); Apresentar relatório de mediadas adotadas; Prazo: final da obra.

XV. Armazenar os resíduos, de acordo, a Resolução CONAMA 275/2001 e as normas técnicas e pertinentes, apresentar fotografias do local. Prazo: contínuo.

XVI. Disponibilizar os resíduos sólidos de origem domésticos gerados durante a operação do empreendimento, em local adequado, devidamente acondicionados, em cumprimento à NBR 10004 e CONAMA Nº. 307/2002 e suas atualizações, encaminhando-os para destinação final em locais legalmente autorizados pelo poder público;

XVII. Cumprir o que foi estabelecido no Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil- PGRSCC gerando informações sobre a classificação dos resíduos gerados, conforme a NBR 10.004, acomodação e destinação adequada bem como o Plano de Controle Ambiental, elaborado por profissional habilitado, objetivando mitigar os impactos causados devido à poluição sonora e/ou atmosférica provocadas pelas atividades executadas no período de implantação do empreendimento;

XVIII. Apresentar anualmente em forma de planilha o Plano de Movimentação de Resíduos, descrevendo qualitativamente e quantitativamente os resíduos gerados na obra, acondicionamento, transporte e tratamento final. Bem como, o manifesto de transporte de resíduos.

XIX. Elaborar e executar um Programa de Educação Ambiental, segundo a Lei Federal 9.795/99, dispõe sobre a Política de Educação Ambiental- PNEA.

XX. Apresentar o relatório da ação/execução do Programa de Educação Ambiental ministrado aos funcionários da obra. Prazo: 60 (sessenta) dias.

XXI. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença Unificada, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença Unificada;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 2º. Esta LICENÇA UNIFICADA refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – BA, 12 de junho de 2019.

ARCENIO JOSÉ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana – BA



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA		Nº: 000050/2019						
NOME DO SERVIDOR: ALCIONE DE MATOS SANTANA		CNPJ: 42.743.658/0001-33						
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1173732063 / SSP-BA		SEXO: Feminino	MATRÍCULA: 080321446					
CPF: 011.292.025-00		PIS/PASEP: 127.33428.04.9						
FILIAÇÃO: LEONIDIA M DE M SANTANA / ANTONIO DE J SANTANA		DATA DE NASCIMENTO: 12/07/1981						
CARGO EFETIVO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE								
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE SAUDE - PACS								
DATA DE ADMISSÃO: 14/02/2003		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 27/08/2010						
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 14/02/2006 A 27/08/2010								
PERÍODO DE 14/02/2006 A 27/08/2010 PARA APROVEITAMENTO NO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA								
FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
2006	321	0	0	0	0	0	0	321
2007	365	0	0	0	0	0	0	365
2008	366	0	0	0	0	0	0	366
2009	365	0	0	0	0	0	0	365
2010	239	0	0	0	0	0	0	239
TOTAL (em dias)=								1656

(*) Vide períodos discriminados no verso

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1656 dias, correspondente a 4 Anos, 6 Meses e 16 Dias.

CERTIFICO que a lei nº 11/02, de 10/04/2002, assegura aos servidores do MUNICÍPIO de FEIRA DE SANTANA aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme a Lei Federal nº 8.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 8.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019 _____ EDINEY CARDOSO GOMES- MAT: 050002668 SETOR PESSOAL	Visto do(a) Dirigente da Unidade Gestora Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019 _____ RISOMARIO LOBO DA SILVA Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
---	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade. Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019 _____ ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ DIRETOR PRESIDENTE

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>



[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 000050/2019]

[illegible]

TEMPO ESPECIAL INCLuíDO, SEM CONVERSÃO, NO PERíODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008):

	Período	Tempo em Dias
I - Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	DE __/__/__ A __/__/__	
b) moderada	DE __/__/__ A __/__/__	
c) leve	DE __/__/__ A __/__/__	
II - Exercício em atividade de risco:	DE __/__/__ A __/__/__	
III - Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	DE __/__/__ A __/__/__	
	DE __/__/__ A __/__/__	

OBSERVAÇÃO:

EDINEY CARDOSO GOMES- MAT: 050002668 SETOR PESSOAL	RISOMARIO LOBO DA SILVA Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
--	---



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana – BA



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA		Nº: 000044/2019						
NOME DO SERVIDOR: MILENA FREITAS MASCARENHAS		CNPJ: 42.743.658/0001-33						
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 09815805023 / SSP-BA	CPF: 027.716.825-24	SEXO: Feminino	MATRÍCULA: 010752431					
FILIAÇÃO: ELENICE FREITAS MASCARENHAS / JOSE MASCARENHAS DE ALMIEDA		PIS/PASEP: 12979901077						
		DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1987						
CARGO EFETIVO: TELEFONISTA								
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
DATA DE ADMISSÃO: 09/05/2007		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/07/2008						
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 09/05/2007 A 31/07/2008								
PERÍODO DE 09/05/2007 A 31/07/2008 PARA APROVEITAMENTO NO(A) POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA								
FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
2007	237	0	0	0	0	0	0	237
2008	213	0	0	0	0	0	0	213
TOTAL (em dias)=								450

(*) Vide períodos discriminados no verso

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 450 dias, correspondente a 1 Ano, 2 Meses e 25 Dias.

CERTIFICO que a lei nº 11/02, de 10/04/2002, assegura aos servidores do MUNICÍPIO de FEIRA DE SANTANA aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019 EDINEY CARDOSO GOMES- MAT: 050002668 SETOR PESSOAL	Visto do(a) Dirigente da Unidade Gestora Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019 RISOMARIO LOBO DA SILVA Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
---	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade. Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019 ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ DIRETOR PRESIDENTE
--

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>



[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 000044/2019]

[illegible]

TEMPO ESPECIAL INCLUIDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008):

	Período	Tempo em Dias
I - Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	DE ____/____/____ A ____/____/____	
b) moderada	DE ____/____/____ A ____/____/____	
c) leve	DE ____/____/____ A ____/____/____	
II - Exercício em atividade de risco:	DE ____/____/____ A ____/____/____	
III - Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	DE ____/____/____ A ____/____/____	
	DE ____/____/____ A ____/____/____	

OBSERVAÇÃO:

EDINEY CARDOSO GOMES- MAT: 050002668 SETOR PESSOAL	RISOMARIO LOBO DA SILVA Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
--	---



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO Nº 000042/2019

ORGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ: 42.743.658/0001-33						
NOME DO SERVIDOR: ADRIANA CECILIA CORREIA DO CARMO		SEXO: Feminino						
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 603726260 / SSP-BA	CPF: 742.082.735-53	PIS/PASEP: 12534208219						
FILIAÇÃO: NEUZA COSTA CORREIA / CARLOS ALBERTO BATISTA DO CARMO		DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1974						
ENDEREÇO: GERINO DE SOUZA FILHO 2864	BAIRRO/CEP: RECREIO DE IPITANGA / 42700-000	CIDADE/UF: LAURO DE FREITAS / BA						
CARGO EFETIVO: PROFESSOR								
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SEC DE EDUCAÇÃO	MATRÍCULA: 010737596							
DATA DE ADMISSÃO: 11/02/2005	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 10/07/2006							
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 11/02/2005 A 10/07/2006								
FONTE DE INFORMAÇÃO: IPFS- INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA								
PERÍODO DE 11/02/2005 A 10/07/2006 PARA APROVEITAMENTO NO(A) IPS-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SALVADOR								
Tempo de Contribuição: 515 dias, correspondente a 1 Ano e 5 Meses.								
FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
2005	324	0	0	0	0	0	0	324
2006	191	0	0	0	0	0	0	191
TOTAL (em dias)=								515

(*) Vide períodos discriminados no verso





[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 000042/2019]

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em Dias	Identificação da Ocorrência
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		

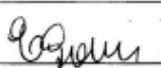
TEMPO ESPECIAL INCLUIDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º):

	Período	Tempo em Dias
I - Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	DE ____/____/____ A ____/____/____	
b) moderada	DE ____/____/____ A ____/____/____	
c) leve	DE ____/____/____ A ____/____/____	
II - Exercício em atividade de risco:		
	DE ____/____/____ A ____/____/____	
III - Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	DE ____/____/____ A ____/____/____	
	DE ____/____/____ A ____/____/____	

OBSERVAÇÃO:

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 09 de maio de 2019


EDINEY CARDOSO GOMES- MAT: 050002668
SETOR PESSOAL

Visto do(a) Dirigente da Unidade Gestora

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 09 de maio de 2019


RISOMARIO LOBO DA SILVA
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro





CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO Nº: 000042/2019

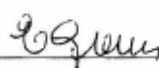
ORGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ: 42.743.658/0001-33
NOME DO SERVIDOR: ADRIANA CECILIA CORREIA DO CARMO		SEXO: Feminino
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 603728260 / SSP-BA	CPF: 742.062.735-53	PIS/PASEP: 12534208219
FILIAÇÃO: NEUZA COSTA CORREIA / CARLOS ALBERTO BATISTA DO CARMO		DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1974
ENDEREÇO: GERINO DE SOUZA FILHO 2864	BAIRRO/CEP: RECREIO DE IPITANGA / 42700-000	CIDADE/UF: LAURO DE FREITAS / BA

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 515 dias, correspondente a 1 Ano e 5 Meses.

CERTIFICO que a lei nº 11/02, de 10/04/2002, assegura aos servidores do MUNICÍPIO de FEIRA DE SANTANA aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 09 de maio de 2019


EDINEY CARDOSO GOMES- MAT: 050002668
SETOR PESSOAL

Visto do(a) Dirigente da Unidade Gestora

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 09 de maio de 2019


RISOMARIO LOBO DA SILVA
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 09 de maio de 2019


ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão:

<https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana – BA



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

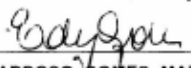
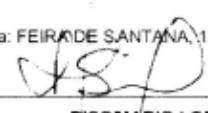
ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ: 42.743.658/0001-33		Nº: 000050/2019	
NOME DO SERVIDOR: ALCIONE DE MATOS SANTANA		SEXO: Feminino	MATRÍCULA: 080321446		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1173732063 / SSP-BA	CPF: 011.292.025-00	PIS/PASEP: 127.33428.04.9			
FILIAÇÃO: LEONÍDIA M DE M SANTANA / ANTONIO DE J SANTANA		DATA DE NASCIMENTO: 12/07/1981			
CARGO EFETIVO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE					
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE SAUDE - PACS					
DATA DE ADMISSÃO: 14/02/2003		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 27/08/2010			
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 14/02/2006 A 27/08/2010					
PERÍODO DE 14/02/2006 A 27/08/2010 PARA APROVEITAMENTO NO(A) POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA					

FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
2006	321	0	0	0	0	0	0	321
2007	365	0	0	0	0	0	0	365
2008	366	0	0	0	0	0	0	366
2009	365	0	0	0	0	0	0	365
2010	239	0	0	0	0	0	0	239
TOTAL (em dias)=								1656

(*) Vide períodos discriminados no verso

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1656 dias, correspondente a 4 Anos, 6 Meses e 16 Dias.

CERTIFICO que a lei nº 11/02, de 10/04/2002, assegura aos servidores do MUNICÍPIO de FEIRA DE SANTANA aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019  EDINEY CARDOSO GOMES- MAT: 050002668 SETOR PESSOAL	Visto do(a) Dirigente da Unidade Gestora Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019  RISOMARIO LOBO DA SILVA Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019


ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>





[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 000050/2019]

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em Dias	Identificação da Ocorrência
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		

TEMPO ESPECIAL INCLuíDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO
NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008):

	Período	Tempo em Dias
I - Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	DE ____ A ____	
b) moderada	DE ____ A ____	
c) leve	DE ____ A ____	
II - Exercício em atividade de risco:		
	DE ____ A ____	
III - Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	DE ____ A ____	
	DE ____ A ____	

OBSERVAÇÃO:

 EDINEY CARDOSO GOMES - MAT: 050002668 SETOR PESSOAL	 RISOMARIO LOBO DA SILVA Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
--	--





República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana – BA



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 000050/2019, DE 10/06/2019

ÓRGÃO EXPEDIDOR INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ 42.743.658/0001-33	
NOME DO SERVIDOR ALCIONE DE MATOS SANTANA		MATRÍCULA 080321446	
NOME DA MÃE LEONIDIA M DE M SANTANA		DATA DE NASCIMENTO 12/07/1981	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO 14/02/2003	DATA DE EXONERAÇÃO 27/08/2010	PIS/PASEP 127.33428.04.9	CPF 011.292.025-00

Mês	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	0,00	423,00	459,80	506,30	627,30
Fevereiro	0,00	420,00	463,60	567,30	632,40
Março	552,00	420,00	506,30	571,95	632,40
Abril	420,00	456,00	506,30	571,95	632,40
Maio	422,80	456,00	506,30	571,95	632,40
Junho	420,00	456,00	506,30	571,95	632,40
Julho	420,00	456,00	506,30	571,95	632,40
Agosto	420,00	459,80	506,30	571,95	0,00
Setembro	420,00	459,80	506,30	571,95	0,00
Outubro	420,00	459,80	506,30	571,95	0,00
Novembro	420,00	459,80	506,30	571,95	0,00
Dezembro	805,00	919,60	1.012,60	1.143,90	0,00

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019	 Servidor Responsável Ediney Cardoso Gomes Mat. 050002668
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019

ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>





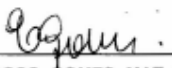
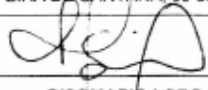
[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 000042/2019]

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em Dias	Identificação da Ocorrência
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO
NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º):

	Período	Tempo em Dias
I - Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	DE ____ A ____	
b) moderada	DE ____ A ____	
c) leve	DE ____ A ____	
II - Exercício em atividade de risco:		
	DE ____ A ____	
III - Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	DE ____ A ____	
	DE ____ A ____	

OBSERVAÇÃO:

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 09 de maio de 2019  EDINEY CARDOSO GOMES - MAT: 050002668 SETOR PESSOAL	Visto do(a) Dirigente da Unidade Gestora Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 09 de maio de 2019  RISOMARIO LOBO DA SILVA Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
---	---



**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO Nº 000042/2019

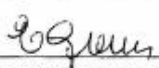
ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ: 42.743.658/0001-33
NOME DO SERVIDOR: ADRIANA CECILIA CORREIA DO CARMO		SEXO: Feminino
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 603728260 / SSP-BA	CPF: 742.062.735-53	PIS/PASEP: 12534208219
FILIAÇÃO: NEUZA COSTA CORREIA / CARLOS ALBERTO BATISTA DO CARMO		DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1974
ENDEREÇO: GERINO DE SOUZA FILHO 2864	BAIRRO/CEP: RECREIO DE IPITANGA / 42700-000	CIDADE/UF: LAURO DE FREITAS / BA

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 515 dias, correspondente a 1 Ano e 5 Meses.

CERTIFICO que a lei nº 11/02, de 10/04/2002, assegura aos servidores do MUNICÍPIO de FEIRA DE SANTANA aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 09 de maio de 2019


EDINEY CARDOSO GOMES - MAT: 050002668
SETOR PESSOAL

Visto do(a) Dirigente da Unidade Gestora

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 09 de maio de 2019


RISOMARIO LOBO DA SILVA
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 09 de maio de 2019


ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão:

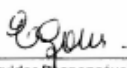
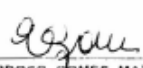
<https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 000042/2019, DE 09/05/2019

ÓRGÃO EXPEDIDOR INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ 42.743.658/0001-33										
NOME DO SERVIDOR ADRIANA CECILIA CORREIA DO CARMO		CPF 742.062.735-53	PISEP 12534208219									
NOME DA MÃE NEUZA COSTA CORREIA		DATA DE NASCIMENTO 23/07/1974										
MATRÍCULA	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO									
010737596	11/02/2005 A 10/07/2006	11/02/2005	10/07/2006									
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2005	0,00	192,50	385,00	385,00	415,80	415,80	415,80	415,80	415,80	415,80	415,80	573,18
2006	415,80	419,96	419,96	419,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECLARO, para os devidos fins, que as informações constantes nesta Relação correspondem com a verdade.												

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 09 de maio de 2019	 Servidor Responsável Ediney Cardoso Gomes Mat. 050002668	 EDINEY CARDOSO GOMES - MAT: 050002668 SETOR PESSOAL
--	---	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 09 de maio de 2019


ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>





República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana – BA



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR:		Nº: 000048/2019	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ:	42.743.658/0001-33
NOME DO SERVIDOR:		SEXO:	MATRICULA:
MARIA IDA ALVES BISPO		Feminino	010084004
RG/ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	PIS/PASEP:	
0381871592 / SSP-BA	370.894.805-00	170.35799.89.1	
FILIAÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO:	
ANTONIA DE JESUS BISPO / JULIO ALVES BISPO		13/04/1965	
CARGO EFETIVO: AUX. ADMINISTRATIVO			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA			
DATA DE ADMISSÃO: 03/11/1967		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 04/04/2019	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 27/03/1992 A 04/04/2019			
PERÍODO DE 27/03/1992 A 04/04/2019 PARA APROVEITAMENTO NO(A) INSS			

FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
1992	280	0	0	0	0	0	0	280
1993	365	0	0	0	0	0	0	365
1994	365	0	0	0	0	0	0	365
1995	365	0	0	0	0	0	0	365
1996	366	0	0	0	0	0	0	366
1997	365	0	0	0	0	0	0	365
1998	365	0	0	0	0	0	0	365
1999	365	0	0	0	0	0	0	365
2000	366	0	0	0	0	0	0	366
2001	365	0	0	0	0	0	0	365
2002	365	0	0	0	0	0	0	365
2003	365	0	0	0	0	0	0	365
2004	366	0	0	0	0	0	0	366
2005	365	0	0	0	0	0	0	365
2006	365	0	0	0	0	0	0	365
2007	365	0	0	0	0	0	0	365
2008	366	0	0	0	0	0	0	366
2009	365	0	0	0	0	0	0	365
2010	365	0	0	0	0	0	0	365
2011	365	0	0	0	0	0	0	365
2012	366	0	0	0	0	0	0	366
2013	365	0	0	0	0	0	0	365
2014	365	0	0	0	0	0	0	365
2015	365	0	0	0	0	0	0	365
2016	366	0	0	0	0	0	0	366
2017	365	0	0	0	0	0	0	365
2018	365	0	0	0	0	0	0	365
2019	94	0	0	0	0	0	0	94

(*) Vide períodos discriminados no verso





[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 000048/2019]

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em Dias	Identificação da Ocorrência
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO
NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008):

	Período	Tempo em Dias
I - Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	DE ____ A ____	
b) moderada	DE ____ A ____	
c) leve	DE ____ A ____	
II - Exercício em atividade de risco:		
	DE ____ A ____	
III - Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	DE ____ A ____	
	DE ____ A ____	

OBSERVAÇÃO:

 EDINEY CARDOSO GOMES - MAT: 050002668 SETOR PESSOAL	 RISMARIO LOBO DA SILVA Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
--	---





República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana – BA



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		Nº: 000048/2019	
NOME DO SERVIDOR: MARIA IDA ALVES BISPO		CNPJ: 42.743.658/0001-33	SEXO: Feminino
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 0381871592 / SSP-BA	CPF: 370.894.805-00	MATRÍCULA: 010084004	PIS/PASEP: 170.35799.89.1
FILIAÇÃO: ANTONIA DE JESUS BISPO / JULIO ALVES BISPO		DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1965	

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 9870 dias, correspondente a 27 Anos e 15 Dias.

CERTIFICO que a lei nº 11/02, de 10/04/2002, assegura aos servidores do MUNICÍPIO de FEIRA DE SANTANA aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019

EDINEY CARDOSO GOMES- MAT: 050002668
SETOR PESSOAL

Visto do(a) Dirigente da Unidade Gestora

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019

RISOMARIO LOBO DA SILVA
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019

ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão:

<https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>





República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana - BA



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 000048/2019, DE 10/06/2019

ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ: 42.743.658/0001-33	
NOME DO SERVIDOR: MARIA IDA ALVES BISPO		MATRÍCULA: 010084004	
NOME DA MÃE: ANTONIA DE JESUS BISPO		DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1965	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO 03/11/1987	DATA DE EXONERAÇÃO 04/04/2019	PIS/PASEP 170.35799.89.1	CPF 370.894.805-00

Mês	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Janeiro	0,00	80,85	187,11	141,00	160,08	210,00	184,72	206,94	248,86	292,88	295,43
Fevereiro	0,00	80,85	187,11	141,00	160,08	210,00	184,72	206,94	248,86	292,88	295,43
Março	0,00	94,81	124,74	141,00	213,44	210,00	184,72	206,94	248,86	292,88	295,43
Abril	0,00	94,81	124,74	141,00	213,44	210,00	205,11	246,68	276,51	292,88	315,52
Maio	0,00	123,59	139,71	151,07	226,79	218,07	205,11	246,68	276,51	292,88	315,52
Junho	0,00	123,59	139,71	151,07	173,43	183,07	205,11	246,68	276,51	292,88	315,52
Julho	74,82	123,59	139,71	151,07	173,43	183,07	205,11	246,68	276,51	292,88	315,52
Agosto	74,82	123,59	139,71	151,07	173,43	183,07	205,11	246,68	276,51	292,88	315,52
Setembro	80,85	123,59	139,71	151,07	173,43	183,07	205,11	246,68	276,51	292,88	315,52
Outubro	80,85	123,59	139,71	151,07	233,43	183,07	205,11	246,68	276,51	292,88	315,52
Novembro	80,85	123,59	141,00	160,08	175,00	184,72	205,11	246,68	276,51	292,88	315,52
Dezembro	161,70	124,74	169,20	320,16	175,00	369,44	413,88	495,54	569,39	590,86	626,48

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019	 Servidor Responsável Ediney Cardoso Gomes Mat. 050002668
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019

ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
 DIRETOR PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>

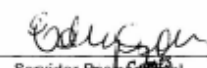


RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 000048/2019, DE 10/06/2019

ORGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ: 42.743.658/0001-33	
NOME DO SERVIDOR: MARIA IDA ALVES BISPO		MATRÍCULA: 010084004	
NOME DA MÃE: ANTONIA DE JESUS BISPO		DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1965	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	PIS/PASEP	CPF
03/11/1987	04/04/2019	170.35799.89.1	370.894.805-00

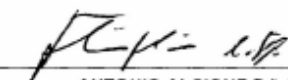
Mês	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Janeiro	318,24	354,00	416,50	515,38	556,04	622,20	664,20	771,28	847,50	912,24	1.000,76
Fevereiro	318,24	354,00	416,50	515,38	532,65	622,20	670,35	771,28	847,50	912,24	1.000,76
Março	318,24	354,00	416,50	515,38	532,65	622,20	670,35	771,28	847,50	912,24	1.000,76
Abril	318,24	413,00	452,20	535,99	532,65	622,20	670,35	771,28	847,50	912,24	1.000,76
Mai	351,00	413,00	482,15	535,99	532,65	622,20	670,35	771,28	847,50	912,24	1.000,76
Junho	351,00	413,00	482,15	535,99	592,62	622,20	670,35	771,28	847,50	912,24	1.000,76
Julho	351,00	413,00	482,15	535,99	576,07	622,20	670,35	771,28	847,50	912,24	1.000,76
Agosto	351,00	413,00	482,15	535,99	576,07	622,20	670,35	771,28	847,50	912,24	1.000,76
Setembro	351,00	413,00	482,15	541,14	576,07	622,20	670,35	771,28	847,50	912,24	1.000,76
Outubro	351,00	413,00	486,75	541,14	576,07	622,20	670,35	771,28	847,50	912,24	1.000,76
Novembro	351,00	413,00	486,75	551,45	587,19	622,20	670,35	771,28	847,50	912,24	1.008,64
Dezembro	708,00	833,00	1.030,76	1.112,08	1.184,08	1.254,60	1.351,60	1.555,00	1.708,56	1.838,96	2.017,28

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019	 Servidor Público Civil Ediney Candido Gomes Mat. 050002868
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019


ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana - BA



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 000048/2019, DE 10/06/2019

ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ: 42.743.658/0001-33	
NOME DO SERVIDOR: MARIA IDA ALVES BISPO		MATRÍCULA: 010084004	
NOME DA MÃE: ANTONIA DE JESUS BISPO		DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1965	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	PIS/PASEP	CPF
03/11/1987	04/04/2019	170.35799.89.1	370.894.805-00

Mês	2016	2017	2018	2019
Janeiro	1.126,40	1.208,73	1.240,20	1.307,38
Fevereiro	1.126,40	1.208,73	1.240,20	1.307,38
Março	1.126,40	1.208,73	1.240,20	1.307,38
Abril	1.126,40	1.208,73	1.240,20	1.808,55
Maio	1.126,40	1.208,73	1.250,74	0,00
Junho	1.126,40	1.208,73	1.250,74	0,00
Julho	1.126,40	1.208,73	1.250,74	0,00
Agosto	1.126,40	1.208,73	1.250,74	0,00
Setembro	1.126,40	1.208,73	1.250,74	0,00
Outubro	1.126,40	1.208,73	1.250,74	0,00
Novembro	1.135,20	1.218,10	1.260,36	0,00
Dezembro	2.270,40	2.436,20	2.520,72	0,00

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019	 Servidor Responsável Ediney Cardoso Gomes Mat. 050002668
--	--

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019

ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>

10/06/2019 - 10:43:00

Pág. 03 de 03





República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana - BA



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		Nº: 000044/2019	
NOME DO SERVIDOR: MILENA FREITAS MASCARENHAS		CNPJ: 42.743.658/0001-33	SEXO: Feminino
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 09815805023 / SSP-BA	CPF: 027.716.825-24	MATRÍCULA: 010752431	PIS/PASEP: 12979901077
FILIAÇÃO: ELENICE FREITAS MASCARENHAS / JOSE MASCARENHAS DE ALMIEDA		DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1987	
CARGO EFETIVO: TELEFONISTA			
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
DATA DE ADMISSÃO: 09/05/2007		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISÃO: 31/07/2008	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 09/05/2007 A 31/07/2008			
PERÍODO DE 09/05/2007 A 31/07/2008 PARA APROVEITAMENTO NO(A) POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA			

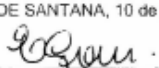
FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
2007	237	0	0	0	0	0	0	237
2008	213	0	0	0	0	0	0	213
TOTAL (em dias)=								450

(*) Vide períodos discriminados no verso

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 450 dias, correspondente a 1 Ano, 2 Meses e 25 Dias.

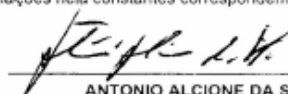
CERTIFICO que a lei nº 11/02, de 10/04/2002, assegura aos servidores do MUNICÍPIO de FEIRA DE SANTANA aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019  EDINEY CARDOSO GOMES - MAT: 050002668 SETOR PESSOAL	Visto do(a) Dirigente da Unidade Gestora Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019  RISOMARIO LOBO DA SILVA Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
---	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019


ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>





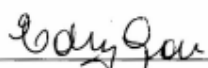
[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 000044/2019]

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em Dias	Identificação da Ocorrência
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO
NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008):

	Período	Tempo em Dias
I - Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	DE ____ A ____	
b) moderada	DE ____ A ____	
c) leve	DE ____ A ____	
II - Exercício em atividade de risco:		
	DE ____ A ____	
III - Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	DE ____ A ____	
	DE ____ A ____	

OBSERVAÇÃO:

 EDINEY CARDOSO GOMES - MAT: 050002668 SETOR PESSOAL	 RISOMARIO LOBO DA SILVA Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
---	--





República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana – BA



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 000044/2019, DE 10/06/2019

ORGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ: 42.743.658/0001-33	
NOME DO SERVIDOR: MILENA FREITAS MASCARENHAS		MATRÍCULA: 010752431	
NOME DA MÃE: ELENICE FREITAS MASCARENHAS		DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1967	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	PIS/PASEP	CPF
09/05/2007	31/07/2008	12974901077	027.716.825-24

Mês	2007	2008
Janeiro	0,00	380,00
Fevereiro	0,00	415,00
Março	0,00	415,00
Abril	0,00	415,00
Mai	291,18	415,00
Junho	380,00	419,15
Julho	380,00	663,65
Agosto	380,00	0,00
Setembro	380,00	0,00
Outubro	380,00	0,00
Novembro	380,00	0,00
Dezembro	633,33	0,00

Local e Data:

FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019

Servidor Responsável

Ediney Cardoso Gomes
Mat. 050002668

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019

Antonio Alcione da Silva Cedraz
ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		Nº: 000049/2019	
NOME DO SERVIDOR: VANIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		CNPJ: 42.743.658/0001-33	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 52157938591 / SSP-BA		SEXO: Feminino	MATRÍCULA: 01070391-1
CPF: 521.579.385-91		PIS/PASEP: 17055723114	
FILIAÇÃO: NINFA PEREIRA DA SILVA / MANOEL SAMPAIO DA SILVA		DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1969	
CARGO EFETIVO: TEC. EM ENFERMAGEM			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPFS - ESTATUTÁRIOS			
DATA DE ADMISSÃO: 20/07/1993		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 30/04/2013	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 20/07/1993 A 30/04/2013			
PERÍODO DE 20/07/1993 A 30/04/2013 PARA APROVEITAMENTO NO(A) INSS			

FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
1993	165	0	0	0	0	0	0	165
1994	365	0	0	0	0	0	0	365
1995	365	0	0	0	0	0	0	365
1996	366	0	0	0	0	0	0	366
1997	365	0	0	0	0	0	0	365
1998	365	0	0	0	0	0	0	365
1999	365	0	0	0	0	0	0	365
2000	366	0	0	0	0	0	0	366
2001	365	0	0	0	0	0	0	365
2002	365	0	0	0	0	0	0	365
2003	365	0	0	0	0	0	0	365
2004	366	0	12	0	0	0	0	354
2005	365	0	365	0	0	0	0	0
2006	365	0	365	0	0	0	0	0
2007	365	0	31	0	0	0	0	334
2008	366	0	0	0	0	0	0	366
2009	365	0	0	0	0	0	0	365
2010	365	0	0	0	0	0	0	365
2011	365	0	0	0	0	0	0	365
2012	366	0	0	0	0	0	0	366
2013	120	0	0	0	0	0	0	120
TOTAL (em dias)=								6452

(*) Vide períodos discriminados no verso



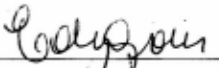
[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 000049/2019]

FREQÜÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em Dias	Identificação da Ocorrência
DE 20/12/2004 A 31/01/2007	773	LICENÇAS SEM VENCIMENTOS
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		

TEMPO ESPECIAL INCLuíDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO
NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008):

	Período	Tempo em Dias
I - Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	DE ____ A ____	
b) moderada	DE ____ A ____	
c) leve	DE ____ A ____	
II - Exercício em atividade de risco:		
	DE ____ A ____	
III - Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	DE ____ A ____	
	DE ____ A ____	

OBSERVAÇÃO:

 EDINEY CARDOSO GOMES - MAT: 050002668 SETOR PESSOAL	 RÔMARIO LOBO DA SILVA Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
---	--



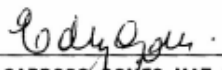
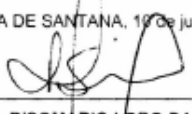


CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		Nº: 000649/2019	
NOME DO SERVIDOR: VANIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		CNPJ: 42.743.658/0001-33	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 52157938591 / SSP-BA	CPF: 521.579.385-91	SEXO: Feminino	MATRÍCULA: 01070391-1
FILIAÇÃO: NINFA PEREIRA DA SILVA / MANOEL SAMAPIO DA SILVA		PIS/PASEP: 17055723114	DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1969

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 6452 dias, correspondente a 17 Anos, 8 Meses e 7 Dias.

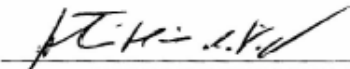
CERTIFICO que a Lei nº 11/02, de 10/04/2002, assegura aos servidores do MUNICÍPIO de FEIRA DE SANTANA aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019  EDINEY CARDOSO GOMES - MAT: 050002668 SETOR PESSOAL	Visto do(a) Dirigente da Unidade Gestora Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019  RISOMARIO LOBO DA SILVA Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
--	--

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019


ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão:

<https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>





República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana – BA



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 000049/2019, DE 10/06/2019

ORGÃO EXPEDIDOR INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ 42.743.658/0001-33	
NOME DO SERVIDOR VANIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		MATRÍCULA 01070391-1	
NOME DA MÃE NINFA PEREIRA DA SILVA		DATA DE NASCIMENTO 21/04/1969	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO 20/07/1993	DATA DE EXONERAÇÃO 30/04/2013	PIS/PASEP 17055723114	CPF 521 579 385-91

Mês	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Janeiro	0,00	108,35	312,93	222,09	237,75	322,82	282,01	312,53	370,54	411,66	331,27
Fevereiro	0,00	108,35	312,93	222,09	237,75	322,82	282,01	312,53	370,54	411,66	433,61
Março	0,00	109,12	199,47	222,09	317,00	322,82	282,01	312,53	370,54	411,66	433,61
Abril	0,00	124,43	199,47	222,09	317,00	322,82	310,78	368,46	409,35	426,87	480,27
Mai	0,00	149,05	220,85	236,43	335,04	334,26	310,78	368,46	409,35	426,87	480,27
Junho	0,00	149,05	282,95	236,43	259,79	280,44	310,78	368,46	384,92	426,87	480,27
Julho	90,29	149,05	220,85	237,75	269,02	282,01	312,53	370,54	411,66	433,61	482,97
Agosto	90,29	232,47	222,09	237,75	269,02	282,01	312,53	370,54	411,66	408,02	482,97
Setembro	96,37	199,47	222,09	237,75	269,02	282,01	312,53	370,54	411,66	420,81	482,97
Outubro	139,66	199,47	222,09	237,75	269,02	302,89	312,53	370,54	411,66	433,61	482,97
Novembro	104,29	199,47	222,09	237,75	269,02	282,01	312,53	370,54	411,66	433,61	482,97
Dezembro	208,58	199,47	310,99	475,50	269,02	564,02	625,06	741,08	774,46	867,22	482,97

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019	 Servidor Responsável Ediney Cardozo Gomes Mat. 050002668
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019

ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
 DIRETOR PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>





República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana – BA



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 000049/2019, DE 10/06/2019

ORGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ: 42.743.658/0001-33	
NOME DO SERVIDOR: VANIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		MATRÍCULA: 01070391-1	
NOME DA MÃE: NINFA PEREIRA DA SILVA		DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1969	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO 20/07/1993	DATA DE EXONERAÇÃO 30/04/2013	PIS/PASEP 17055723114	CPF 521.579.385-91

Mês	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Janeiro	0,00	0,00	0,00	691,30	739,22	908,67	634,29	734,81	806,55
Fevereiro	0,00	0,00	619,77	691,30	825,72	908,67	640,04	734,81	806,55
Março	0,00	0,00	619,77	735,07	825,72	908,67	640,04	734,81	806,55
Abril	0,00	0,00	671,07	735,07	825,72	908,67	640,04	734,81	806,55
Mai	0,00	0,00	681,12	735,07	825,72	908,67	640,04	734,81	0,00
Junho	0,00	0,00	681,12	735,07	825,72	908,67	640,04	734,81	0,00
Julho	0,00	0,00	681,12	735,07	825,72	908,67	640,04	734,81	0,00
Agosto	0,00	0,00	684,98	739,22	830,37	599,79	645,49	741,03	0,00
Setembro	0,00	0,00	684,98	739,22	830,37	599,79	645,49	741,03	0,00
Outubro	0,00	0,00	691,30	739,22	830,37	599,79	645,49	741,03	0,00
Novembro	0,00	0,00	691,30	739,22	830,37	599,79	645,49	741,03	0,00
Dezembro	0,00	0,00	1.382,60	1.478,44	1.660,74	1.199,58	1.290,98	1.482,06	0,00

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019	 Servidor Responsável Paulo Carlos Gomes Mat. 050002668
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019

ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
 DIRETOR PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>





República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana – BA



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		Nº: 000045/2019	
NOME DO SERVIDOR: JEANE GONÇALVES PRADO		CNPJ: 42.743.658/0001-33	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 0437182800 / SSP-BA	CPF: 882.326.545-20	SEXO: Feminino	MATRICULA: 0001303
FILIAÇÃO: MARIVONE NUNES GONÇALVES PRADO / MANOEL FERREIRA PRADO		PIS/PASEP: 1.251.828.040-7	DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1975
CARGO EFETIVO: TEC. EM ENFERMAGEM			
ORGÃO DE LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA			
DATA DE ADMISSÃO: 12/05/1994		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 09/09/2008	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 12/05/1994 A 31/07/2006			
PERÍODO DE 12/05/1994 A 31/07/2006 PARA APROVEITAMENTO NO(A) INSS			

FREQÜÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
1994	234	0	0	0	0	0	0	234
1995	365	0	0	0	0	0	0	365
1996	366	0	0	0	0	0	0	366
1997	365	0	0	0	0	0	0	365
1998	365	0	0	0	0	0	0	365
1999	365	0	0	0	0	0	0	365
2000	366	0	0	0	0	0	0	366
2001	365	0	0	0	0	0	0	365
2002	365	0	0	0	0	0	0	365
2003	365	0	0	0	0	0	0	365
2004	366	0	0	0	0	0	0	366
2005	365	0	0	0	0	0	0	365
2006	212	0	0	0	0	0	0	212
TOTAL (em dias)=								4464

(*) Vide períodos discriminados no verso





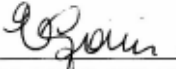
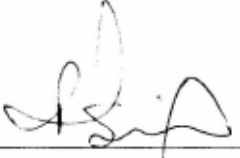
[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 000045/2019]

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em Dias	Identificação da Ocorrência
DE 01/08/2006 A 08/09/2008	770	LICENÇA SEM VENCIMENTO
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		
DE ____ A ____		

TEMPO ESPECIAL INCLuíDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO
NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008):

	Período	Tempo em Dias
I - Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	DE ____ A ____	
b) moderada	DE ____ A ____	
c) leve	DE ____ A ____	
II - Exercício em atividade de risco:		
	DE ____ A ____	
III - Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:		
	DE ____ A ____	
	DE ____ A ____	

OBSERVAÇÃO:

 EDINEY CARDOSO GOMES - MAT: 050002668 SETOR PESSOAL	 RISOMARIO LOBO DA SILVA Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
---	--





CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		Nº: 000045/2019	
NOME DO SERVIDOR: JEANE GONÇALVES PRADO		CNPJ: 42.743.658/0001-33	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 0437182800 / SSP-BA		SEXO: Feminino	MATRÍCULA: 0001303
CPF: 882.326.545-20	PIS/PASEP: 1.251.828.040-7		
FILIAÇÃO: MARIVONE NUNES GONÇALVES PRADO / MANOEL FERREIRA PRADO		DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1975	

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 4464 dias, correspondente a 12 Anos, 2 Meses e 24 Dias.

CERTIFICO que a lei nº 11/02, de 10/04/2002, assegura aos servidores do MUNICÍPIO de FEIRA DE SANTANA aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019 EDINEY CARDOSO GOMES - MAT: 050002668 SETOR PESSOAL	Visto do(a) Dirigente da Unidade Gestora Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019 RISOMARIO LOBO DA SILVA Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
---	--

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade. Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019 ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ DIRETOR PRESIDENTE
--

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>





República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana – BA



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 000045/2019, DE 10/06/2019

ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ: 42.743.658/0001-33	
NOME DO SERVIDOR: JEANE GONÇALVES PRADO		MATRÍCULA: 0001303	
NOME DA MÃE: MARIVONE NUNES GONÇALVES PRADO		DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1975	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO 12/05/1994	DATA DE EXONERAÇÃO 09/09/2008	PIS/PASEP 1.251.828.040-7	CPF 892.326.545-20

Mês	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Janeiro	0,00	133,55	465,77	312,27	347,85	432,97	427,21	476,71	581,25	643,30	609,35
Fevereiro	0,00	133,55	415,91	313,20	353,00	459,38	456,25	496,27	595,20	597,80	603,75
Março	0,00	172,87	256,50	312,27	496,40	455,93	456,25	502,60	542,79	600,60	609,35
Abril	0,00	236,21	241,50	313,20	799,60	461,13	506,56	589,07	705,20	606,20	651,89
Mai	0,00	300,44	272,16	336,40	478,01	434,83	513,16	568,61	606,20	603,40	604,17
Junho	0,00	307,42	272,16	336,40	451,43	427,21	508,94	473,45	629,30	609,35	678,90
Julho	93,74	291,36	272,16	336,40	365,71	429,11	506,83	473,45	603,40	609,35	601,80
Agosto	107,93	305,30	272,16	354,40	367,44	421,97	506,83	473,45	595,00	609,35	601,80
Setembro	108,97	283,33	288,96	354,40	385,21	436,73	511,05	473,45	632,10	609,35	601,80
Outubro	108,97	335,30	331,49	354,40	367,44	436,73	517,39	445,10	603,40	600,95	685,21
Novembro	160,41	313,33	330,00	354,40	347,94	434,83	496,27	501,80	609,00	600,95	678,90
Dezembro	109,69	306,36	658,14	765,60	262,14	862,04	1.056,16	1.039,55	1.232,70	1.204,70	1.351,50

Local e Data:

FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019

Ediney Cardoso Gomes
Serviço Responsável
Ediney Cardoso Gomes
Mat. 050002668

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019

Antonio Alcione da Silva Cedraz
ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>





República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Instituto de Previdência de Feira de Santana – BA



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 000045/2019, DE 10/06/2019

ORGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA		CNPJ: 42.743.658/0001-33	
NOME DO SERVIDOR: JEANE GONÇALVES PRADO		MATRÍCULA: 0001303	
NOME DA MÃE: MARIVONE NUNES GONÇALVES PRADO		DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1975	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	PIS/PASEP	CPF
12/05/1994	09/09/2008	1.251.826.040-7	882.326.545-20

Mês	2005	2006
Janeiro	688,36	767,55
Fevereiro	691,51	733,35
Março	685,21	757,57
Abril	691,51	641,67
Maio	733,35	675,43
Junho	730,02	677,68
Julho	726,69	677,68
Agosto	733,35	0,00
Setembro	770,88	0,00
Outubro	730,02	0,00
Novembro	733,35	0,00
Dezembro	1.450,06	0,00

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019	 Servidor Responsável Ediney Carlos Gomes Mat. 050001668
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: FEIRA DE SANTANA, 10 de junho de 2019

ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 17/2019

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Criar uma Comissão de Sindicância para apurar autoria e materialidade de fatos noticiados e fotos que circularam nas redes sociais referente a mortandade de animais no pátio da SMTT/SMT, no dia 17 de junho de 2019,

- I – **Maurício Andrade Lima, matrícula 60002453-1 (Presidente);**
- II – **Lavinia Vilas Bôas Santos Nogueira, matrícula 01075038-0 (Membro);**
- II – **Yolanda Araújo de Alves Brito, matrícula 01083093-4 (Membro).**

Parágrafo único - A Presidência será exercida pelo primeiro integrante da comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o Relatório conclusivo ao Secretário de Transportes e Trânsito, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 18 de Junho de 2019.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 72-2019 -1022D

CONTRATO: 11-2019-1022C. **Processo administrativo** nº 673-2019. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADO:** ISAÍAS MOREIRA DOS SANTOS. **Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, COM MOTORISTA, COM SEGURO, MOTOR A DIESEL, COM AR CONDICIONADO E SEM COMBUSTÍVEL, PELO PERÍODO DE 04 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNTITEC. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.600,00. **Assinatura do Contrato:** 14/06/2019. Feira de Santana – Antônio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE JUNHO DE 2019**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATO

045-2019-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	AUTO POSTO GASAUTO LTDA	Processo Licitatório Nº017-2019 Pregão Presencial Nº. 016-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.30-02 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 63.612,00	Data: 14/06/2019 Prazo 12 (doze) Meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
---------------	--	-------------------------	---	--

Feira de Santana, 18 de Junho de 2019.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

